

PORTARIA Nº 349/2015/GAB/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Procedimento Administrativo de Tomada de Contas Especial abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 28/09/2015 por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 547620/2013, instaurado por meio da Portaria nº 372/2013/GS/SEDUC/MT, publicada em 04/10/2013, com terceira prorrogação através da Portaria nº 098/2015/GS/SEDUC/MT, publicada em 01/04/2015, a fim de apurar suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº 121/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, nos serviços de obra para Construção da quadra poliesportiva coberta com arquibancadas de 02 (dois) degraus nas 02 (duas) laterais, na Escola Estadual "MONTEIRO LOBATO", no município de Primavera do Leste/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c9b33b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar